



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CONTRATO Nº 001/2025

Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Pelo presente contrato particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, em Maria da Fé, MG, CEP. 37.517.000, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da Cédula de Identidade Nº MG-2.462.699 e CPF nº 451.134.326-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.077.061/0001-10, sediada à Rua Antonio Carlos Ferreira, nº 38, bairro Loteamento Capelinha, na cidade de Baependi/MG, neste ato legalmente representada pelo seu sócio/administrador Sr. **Daniel Pereira Paiva**, brasileiro, portador do CPF nº 069.408.156-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente instrumento, ajustam entre si, um contrato de Prestação de Serviço de Obras e Serviços de Engenharia, por empreitada por preço global, para Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, proveniente de processo licitatório da modalidade **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**, constante do **Processo Licitatório nº 032/2024**, homologado em 02 de maio de 2024, tudo de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, tudo conforme planilha orçamentária, projetos e cronogramas, que fazem parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA fornecerá toda a mão de obra e materiais de 1ª qualidade (Bloquetes, meios-fios, areia) necessária à plena execução da Obra em todas as suas etapas, bem como, materiais e maquinários tudo de conformidade com o Projeto Básico com seus detalhes, seguindo todas as Planilhas de Custos e Cronograma Físicos Financeiros e demais documentos



anexos do Edital, que fazem parte integrante do Processo Licitatório em causa. Devendo a Obra ser iniciada de forma imediata após a assinatura deste Contrato pelas partes, mediante ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço da obra, objeto do presente contrato, é de R\$ 489.892,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), devendo esta obra ser executada, de forma rigorosa e estritamente em consonância com os Projetos, Cronogramas e Memorial Descritivo, do Edital do Processo Licitatório nº 032/2024, Concorrência Eletrônica nº005/2024, documentos estes, que fazem parte integrante deste Contrato, os quais deverão ser seguidos e respeitados do início ao término da Obra, sob as penas da Lei, caso sejam infringidas quaisquer de suas cláusulas. (contrato, Edital, Projetos e etc.)

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA será efetuado por medição, realizada pelo Engenheiro desta Prefeitura Municipal, em estrita conformidade com o Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo da obra e Nota Fiscal correspondente, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dessa documentação no Departamento de Compras e Licitações, para a solicitação do Empenho da despesa, junto ao Setor de Contabilidade, para posterior empenho e pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS

I – São Direitos da CONTRATANTE:

- a) Modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- b) Aplicar a Legislação referente aos contratos Administrativos na execução deste contrato, como também resolver os casos omissos;
- c) Fiscalizar a obra a qualquer tempo.

II – São Direitos da CONTRATADA:

Cobrar por serviços realizados, e que constitua objeto deste contrato, observadas as normas de contratação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

I – São Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Publicar o extrato do contrato;
- b) Emitir o Alvará de Licença para Construção, após registro e aprovação dos respectivos projetos da Obra nos órgãos competentes assim como a Inscrição da Obra no INSS, e entregar na Prefeitura, junto ao Departamento de Engenharia o devido comprovante de matrícula da Obra no INSS;
- c) Solicitar da Empresa Contratada o Termo de Responsabilidade Técnica Inicial da Obra, abertura da ART/CREA.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



d) Emitir o Certificado de Conclusão de Obra no término da obra, após sumária inspeção e recebimento por parte da CONTRATADA o Certificado de encerramento da matrícula junto ao INSS, da Obra objeto desse Contrato.

II – São obrigações da CONTRATADA, além de executar a Obra, objeto desse contrato, em estrita observância aos Projetos, Planilhas e Cronogramas da Obra:

- a) Manter durante toda a execução deste instrumento em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habitação e qualificação exigidas na licitação.
- b) Recolher os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente instrumento, inclusive o INSS, recolhido à Prefeitura, ISS e IR, bem como comprovar as quitações trabalhistas e fiscais, em cada etapa da obra;
- c) Garantir à Administração Pública o pagamento dos encargos previstos na alínea anterior, não acarretando a mesma nenhuma responsabilidade quanto ao recolhimento.
- d) A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-la na execução do contrato;
- e) A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou da qualidade do material empregado;
- f) A CONTRATADA, é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não concluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- g) Efetuar a proteção da obra com tapume onde houver necessidade;
- h) Providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativa à obra e ao Engenheiro que será responsável pela execução da Obra deste Contrato e comprovar e entregar estas ARTs à Contratante no ato de assinatura deste Contrato, onde deverá constar o nome e o nº da carteira junto ao CREA/CAU, do Engenheiro Civil ou Arquiteto na gerência e execução dos serviços;
- i) Registrar a obra no CREA/CAU;
- j) Matricular a obra junto ao INSS (CEI) e encerrar a Matrícula na conclusão da obra, apresentando tal documento comprobatório à CONTRATANTE, assim como apresentar mensalmente a GFIP da Obra juntamente com a CEI, sob pena de indeferimento do pagamento das parcelas.
- l) Registrar os projetos nesta Prefeitura, para obtenção do Alvará de Construção;
- m) Manter à frente dos serviços na obra um ENGENHEIRO/ARQUITETO responsável que deverá visitar a obra pelo menos três vezes por semana, e efetuar relatório de visita. n) Seguir, rigorosamente, o solicitado nos anexos e nos projetos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, embasado nas circunstâncias previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando pertinente, ou por acordo entre as partes com aviso prévio por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência e sem nada ter que pagar.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DA MULTA

A parte que infringir qualquer dispositivo deste contrato, ou o não cumprimento do estabelecido nos anexos, ficará sujeito à multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor fixado na Cláusula Terceira, assegurando-se à outra parte o direito de considerar automaticamente rescindido o contrato e, bem assim, de pleitear em juízo a indenização dos prejuízos acaso sofridos.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2025 e término em 30 de dezembro de 2025, com início da obra a contar a emissão da ordem e Serviço pelo Departamento de Engenharia e Convênios desta Prefeitura Municipal, e o termino seguindo o Cronograma Físico Financeiro da Obra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação:

4.4.90.51.00.2.01.26.782.0042.1.0054- Calçamento e Pavimentação nos bairros Rurais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cristina para as questões resultantes do presente contrato, ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em (três) vias de igual teor e forma com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Maria da Fé, 02 de janeiro de 2025.

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:45113432687
Dados: 2025.01.08 09:14:51
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé/MG
Contratante

Assinado de forma digital
por ALFA LOTEADORA E
EMPREENDIMENTOS
LTDA:47077061000110
Dados: 2025.01.08
09:33:18 -03'00'

ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF nº: 040 395 666 02

Nome: Mariane

CPF/MF nº: 085 700.676 - 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 FAX: (35) 3662-2060

www.mariadafe.mg.gov.br

e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO N°001/2025

ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 47.077.061/0001-10

Valor Total de R\$ 489.892,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Processo Licitatório nº 032/2024- Concorrência Eletrônica nº005/2024

ADVº CARLOS
ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15

Assinado de forma digital por
ADVº CARLOS ALBERTO LEMES -
CPF:855.150.356-15
Dados: 2025.01.08 09:51:31 -03'00'

Advº Carlos Alberto Lemes
Agente de Contratação e
Presidente da Comissão de Licitação

P.
Atesto para fins legais, que o presente
documento foi publicado no "Quadro
de avisos desta Prefeitura."
Em: 08 / 01 / 25
Na forma da L.O.M. Art 86, §1º

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE
MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), com um total de 3.581,46 m², que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio n° 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

CONTRATADO:

CONTRATO N°001/2025

ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ sob o n° 47.077.061/0001-10

Valor Total de R\$ 489.892,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Processo Licitatório n° 032/2024- Concorrência Eletrônica n°005/2024

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES

Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Carlos Alberto Lemes

Código Identificador:F6BB29EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2025. Edição 3934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024. Partes - PMIM e João Andrade; Objeto: Locação de imóvel, situado na R:José Camilo Santos, 403, B:Sag.Familia, no município, destinado ao funcionamento do PSF3, em razão da inexistência de imóvel próprio disponível e compatível na estrutura administrativa municipal. Valor global: R\$ 19.200,00. Vigência: 12 meses. 30 de dezembro de 2.024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 Adesão à Ata de RP, da Pref.Mun.Natalândia - MG, decorrente do Proc.Licit.038/2024, visando à aquisição de um veículo p/atendimento ao Setor de Vigilância em Saúde de Itau de Minas, em regime de fornecimento único, Contratante: PMIM; Contratada: Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, Valor: R\$ 93.000,00. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação Nº: 166/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 77/2024. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Gleidiane dos Santos Pereira Silva/R\$ 64.266,00; Kaisen Equipamentos e Correlatos Ltda/R\$ 24.784,70; Núcleo EPI, Salvamento e Outros Ltda/R\$ 2.904,00; Pinheiro e Souza Distribuidora Ltda/R\$ 41.097,00; R5 Scientific Comercio de Instrumentos Analiticos Ltda/R\$ 2.750,00. Objeto da Licitação: Aquisição de epi e materiais para manutenção da vigilância ambiental e endemias. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação Nº: 203/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 96/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratada/Valor total: C H Fernandes dos Santos Comercial/R\$ 216.480,00. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de grama sintética em quadra de futebol society. Vigência: 24/12/2024 a 24/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação Nº: 205/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 97/2024. Contratante: Município de Janaúba/MG. Contratadas/Valores totais: Gleidiane dos Santos Pereira Silva/R\$ 15.472,00; LD Brazil Comércio e Serviços Ltda/R\$ 18.298,00. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de multimídia. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 8/2024

Processo Licitação Nº 111/2024 - Concorrência Pública Presencial Nº 008/2024. Objeto: Constituir objeto deste certame a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada global e critério de seleção pelo menor preço global, para a pavimentação de vias urbanas situada à Rua Professor Clovis Salgado, Praça Francisco Silva, Rua Bráulio Correia do Bem e Rua Getúlio Vargas, centro - Laranjal/MG, Conforme Contrato de Repasse MCIdades Nº 953518/2023 - Operação 1091701-30, de conformidade com especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico Financeiro, partes integrantes do edital. Empresa vencedora: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.015.461/0001-42, Rua João Dornelas, Nº 419, Dornelas, CEP: 36.884-179, MURIAE/MG, Valor Global R\$958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais). Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretária requisitante, comprovando a entrega. Data da assinatura da homologação: 08/01/2025.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024

Processo nº032/2024- Concorrência Eletrônica nº005/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação da estrada vicinal do distrito Mata do Isidoro (Mata De Cima), que será custeada com recursos do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, convênio nº 921573/2021 operação 10870885-99, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG. Contratada: ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 47.077.061/0001-10. Valor Total de R\$ 489.892,28 (quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). Vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025. Maria da Fé/MG, 08/01/2025. Carlos Alberto Lemes- Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024

Processo nº 053/2024 - Pregão Presencial nº 12/2024.
A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel - MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2025, às 09h00min (nove horas), licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a contratação de empresa para o registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação, através do canal do município no youtube: <https://www.youtube.com/@licitamendes>, sendo conduzida pelo Pregoeiro.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página da web no Portal da Transparência no site do Município www.mendespimentel.mg.gov.br, link "Licitações". Esclarecimentos adicionais na sala da Comissão de Licitações no Paço Municipal, Praça Benedito Quintino, nº 15, CEP: 35.270-000, Centro - Mendes Pimentel/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.

Mendes Pimentel, 7 de janeiro de 2025.
JOSÉ CARLOS FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

EXTRATO DE CONTRATO

Município de Munhoz/MG, processo licitatório nº 324/2024, pregão eletrônico nº 094/2024, registro de preço nº 086/2024, tendo como objeto o presente pregão eletrônico para contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha em geral, conforme demanda do município e detalhado no termo de referência, parte integrante deste edital. contratante município de munhoz, ata de registro de preço nº 210/2024, palmaira distribuidora de utilidades domesticas Ltda, inscrita no cnpj nº 37.730.284/0001-81, valor de r\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), ata de registro de preço nº 211/2024 wtrade intermediações de negocios Ltda, inscrita no cnpj nº 21.856.981/0001-43, valor de R\$ 40.142,90 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), para o período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025. Dorival Amâncio Froes. Munhoz/MG, 11/12/2024.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2024

O Município de Munhoz/MG, adjudica e Homologa o processo licitatório nº 324/2024, pregão eletrônico nº 94/2024, registro de preço nº 086/2024, tendo como objeto o presente pregão eletrônico para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de utensílios de cozinha em geral, conforme demanda do município e detalhado no termo de referência, parte integrante deste edital. contratante município de munhoz, palmaira distribuidora de utilidades domesticas Ltda, inscrita no cnpj nº 37.730.284/0001-81, valor de r\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), wtrade intermediações de negocios Ltda, inscrita no cnpj nº 21.856.981/0001-43, valor de R\$ 40.142,90 (quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), para o período de 12 (doze) meses. Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025.

Munhoz-MG, 11 de dezembro de 2024.
DORIVAL AMÂNCIO FROES
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

O Município de Munhoz/MG, torna público o Processo Licitatório nº 341/2024 - Pregão Eletrônico nº 103/2024, Registro de Preço nº 092/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de material de consumo hospitalar e equipamentos para o departamento de saúde da prefeitura municipal de munhoz, em conformidade com a descrição do objeto e quantidades estimadas descritas nesse termo de referência, conforme edital. Início de Cadastro das Propostas: 08/01/2025 às 12h00min. Fim de Cadastro das Propostas: 23/01/2025 às 13h30min. Abertura das Propostas e análises: 23/01/2025 às 14h00min. Fase de Disputa de Lances: 23/01/2025 às 14h01min. Formulação de consultas e obtenção do Edital se encontra à disposição dos interessados site www.munhoz.mg.gov.br na aba Licitações e no Endereço Eletrônico na página do BBNET-Licitações Públicas no endereço www.novobmnet.com.br e para esclarecimentos e duvidas do edital solicitar na plataforma BBNET LICITAÇÕES.

LUCIENE CÂNDIDA DA SILVA
Subdiretora de licitação e contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório 123/24, Conc. 08/24
Partes: Mun. de Mutum e Construtora Naque Ltda, 34.563.588/0001-03. Valor Global: R\$ 733.397,92 (setecentos e trinta e três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Obj: Contratação de empresa especializadas p/ ampliação da Políclinica Mun. p/ atender às necessidades da Sec. Mun. de Saúde do Mun. de Mutum, com fornecimento de material de mão de obra, em conformidade com o objeto do contrato de repasse OGU 921820/2021, Op. 1081203-48 - Programa de Atenção Especializada à Saúde - Ampliação das unidades de atenção especializada em saúde - Caixa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vig: 12 meses. Ass: 10/12/24

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Proc. Licitatório 162/24
Publicação: Obj: Reg. de Preços p/ eventual aquisição parcelada de vigas de eucalipto em diferentes comprimentos, pregos e eletrodos de diversos tipos e medidas, visando atender às necessidades da Sec. de Transportes e Obras da Prefeitura. Recebimento das propostas partir do dia 13/01/25 às 8h na plataforma licitardigital.com.br. Início da Sessão: 23/01/25 às 9h.
Edital: www.mutum.com.br e portal licitardigital.com.br. Informações exclusivamente pela plataforma: licitardigital.com.br.
Em caso de discordância de informações entre portal licitardigital.com.br e o site oficial do município mutum.mg.gov.br, prevaleça as informações do portal.

LARA A. ALMEIDA
Agente de Contratação

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Torna-se público, a anulação do Proc. Licitatório 99/24. Obj: reg. de preços p/ futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos em atendimento as Sec. Mun. de Educação; Esporte e Lazer; Desenv. Social e Trabalho.

CLAUDINEI C. DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
A PREF. MUNICIPAL DE NOVORIZONTE - MG, o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2024, Processo Licitatório nº 059/2024, Concorrência nº 001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETE SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE URBANA DE NOVORIZONTE - MG.
CONTRATO DE REPASSE: 948076/2023 - Caixa Econômica Federal. Contratada: A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.980/0001-69. VALOR: R\$ 958.999,97 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2025 a 03/07/2025. Agente de Contratação: Ana Clara Santos Cardoso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
A PREF. MUNICIPAL DE NOVORIZONTE - MG, o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2024, Processo Licitatório nº 059/2024, Concorrência nº 001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BLOQUETE SEXTAVADO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE CAMPO VERDE EM NOVORIZONTE - MG.
CONTRATO DE REPASSE: 951454/2023 - Caixa Econômica Federal. Contratada: A R SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.982.980/0001-69. VALOR: R\$ 678.999,97 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2025 a 03/05/2025. Agente de Contratação: Ana Clara Santos Cardoso.



Contrato nº 1/2025

Última atualização 23/01/2025

Local: Maria da Fé/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIA DA FE **Unidade executora:** 28091 - Prefeitura Municipal de Maria da Fé

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 32/2024 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 23/01/2025 **Data de assinatura:** 02/01/2025 **Vigência:** de 02/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 18025957000158-2-000001/2025 **Fonte:** Planojar Consultores Associados Ltda **Id contratação PNCP:** [18025957000158-1-000037/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO DISTRITO MATA DO IZIDORO (MATA DE CIMA), COM UM TOTAL DE 3.581,46 M2, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 921573/2021 OPERAÇÃO 10870885-99, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS.

VALOR CONTRATADO

R\$ 468.995,85

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.077.061/0001-10 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ALFA LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato no001/2025	23/01/2025	Contrato	

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos em sede de licitações e contratos administrativos atrelados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado do Poder Judiciário com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desse projeto do Portal é um estágio seguinte de construção de uma concepção desta página, portanto, não podemos garantir o tempo e a qualidade do trabalho.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.deserv.cas.gov.br/>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

